



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 27 10 2022

PORTARIA N.º. 152/2022

Designa o Vice-Prefeito para representar o Município de Fazenda Vilanova, assinar editais de licitação, contratos, convênios e empenhos.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no inciso I, "f", do art. 72-A, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando a competência do Prefeito para delegar atribuições visando à desconcentração e descentralização administrativa;

Considerando que o Prefeito estará ausente do Município entre os dias 18 a 22 de outubro de 2021, por ter viagem marcada à Capital Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica designado o Vice-Prefeito Municipal, Pedro Antonio Dornelles, poderes para ordenar despesas, assinar contratos, empenhos e cheques, assinar editais de licitação e representar o Município como representante oficial entre os dias 30 de maio a 03 de junho de 2022.

Art. 2.º Ficará expressamente vedada a subdelegação de competências objeto da presente Portaria.

Art. 3.º As competências designadas a partir da presente Portaria serão automaticamente revogadas e avocadas pelo Prefeito Municipal caso o retorno da viagem à Capital Federal seja antecipado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 27 de maio de 2021.

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária da Administração e Fazenda